



TERMO DE ANULAÇÃO 02/2021

Despacho de anulação de processo licitatório,
em razão da inconsistência no edital após abertura do certame .

Referente: Pregão Eletrônico nº 022/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o edital tinha erros cujo deviam ser sanados e só foram identificados pós abertura do certame.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar as inconsistências, RESOLVE ANULAR o processo administrativo de licitação Nº 041/2021, Edital de Pregão Eletrônico Nº 022/2021, cujo objeto é a Contratação de Instituição Integradora de Estágio Supervisionado para operacionalização de Programas de Estágio no Município de Porecatu, e abrindo novo certame com as devidas correções efetuadas. Fabio Luiz Andrade Prefeito Municipal.

Porecatu, PR 28 de maio de 2021

Fabio Luiz Andrade
Prefeito Municipal